



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES
EXECÍCIO DE 2024 – CONTAS DO PREFEITO**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibitirama-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Ibitirama foi da ordem de **R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)**, sendo que no decorrer do exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais, gerando uma despesa autorizada de R\$ 67.230.246,69 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Dos créditos adicionais abertos, R\$ 2.802.954,93 (dois milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 1.188.906,80 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos) foram abertos por recursos de convênios, R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

10.238.384,96 (dez milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 244.151,19 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos) por suplementação/anulação entre UGs distintas e R\$ 10.227.243,42 (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	53.000.000,00
Créditos adicionais	14.230.246,69
(+) Excesso de Arrecadação	2.802.954,93
(+) Recurso de Convênios	1.188.906,80
(+) Superávit Financeiro	10.238.384,96
(+) Suplementação entre UGs distintas	244.151,19
(-) Anulação entre UGs distintas	(244.151,19)
(+) Suplementação	10.227.243,42
(-) Anulação	(10.227.243,42)
Despesa total autorizada	67.230.246,69

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 1.281.147,61 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	67.230.246,69
Despesa empenhada	65.949.099,08
Economia na execução da Despesa	1.281.147,61

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um déficit na execução orçamentária do exercício de 2024 da ordem de **R\$ 3.544.597,62 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, evidenciando que o município arrecadou menos do que realizou de despesas no exercício. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de **R\$ 16.277.775,29 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, valor este suficientemente capaz de dar cobertura ao montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2024, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	62.404.501,46
Despesa Total Realizada	65.949.099,08
Déficit Orçamentário em 2024	(3.544.597,62)
Superávit Financeiro de 2023-PCA	16.277.775,29
(=)Saldo Líquido após cobertura de despesas orçamentária	12.733.177,67

Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2023, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 65.949.099,08 (sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e oito centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVA	1.381.448,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

JUDICIÁRIA	1.402.770,52
ADMINISTRAÇÃO	12.057.631,47
SEGURANÇA PÚBLICA	4.681,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.387.411,87
SAÚDE	14.364.096,38
EDUCAÇÃO	27.844.833,77
CULTURA	86.643,54
URBANISMO	2.249.182,19
SANEAMENTO	986.721,62
GESTÃO AMBIENTAL	272.895,17
AGRICULTURA	1.102.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	238.300,45
ENERGIA	552.361,24
DESPORTO E LAZER	17.620,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	65.949.099,08

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 27.844.833,77** (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), seguido da função “administração” com **R\$ 14.364.096,38** (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos) do total empenhado, respectivamente.

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar que os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024 foram executados através do Orçamento Anual de 2024 em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um excesso de arrecadação da ordem de **R\$ 9.404.501,46 (nove milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	53.000.000,00
Receita Arrecadada	62.404.501,46
Superávit de Arrecadação	9.404.501,46

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibitirama mantivesse um significativo superávit financeiro ao término do exercício. Neste contexto, apesar do montante da despesa realizada orçamentariamente ter ultrapassado o montante da receita arrecadada, o superávit financeiro advindo do exercício anterior deu total cobertura à despesa realizada, possibilitando assim, encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2024.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Ibitirama, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2023 foi da ordem de R\$ 20.972.867,76 (vinte milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 19.997.487,90 (dezenove milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	20.972.867,76
(+) Ingressos no exercício	84.714.234,42
- Receita Orçamentária	62.404.501,46
- Transf. Financ. Recebidas	9.393.442,65
- Receita Extra-Orçamentária	12.916.290,31
(+) Dispêndios do exercício	85.689.614,28
- Despesa Orçamentária	65.949.099,08
- Transf. Financ. Recebidas	9.393.442,65
- Despesa Extra-Orçamentária	10.347.072,55
Saldo para o exercício seguinte	19.997.487,90

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2024, podemos constatar que houve uma pequena redução da disponibilidade financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R\$ 975.379,86 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio consolidado do exercício de 2024 evidenciou um saldo na conta de bens móveis de R\$ 23.226.640,21 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos) e de R\$ 56.675.206,52 (cinquenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) na conta de bens imóveis, de acordo com o inventário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

dos bens móveis e imóveis realizado pelo município. Tal oscilação ocorreu em virtude do município ter realizado em 2024, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, bem como realizou o inventário de bens móveis e imóveis. A conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 13.299.627,60 (treze milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica.

No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 44.228,07 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ 107.393,06 (cento e sete milhões, trezentos e noventa e três mil e seis centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2024 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 1.188.557,54 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 1.316.353,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

No que se refere à arrecadação de receita, o município não promoveu nenhuma tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se exaurirem.

VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 65.949.099,08** (sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e oito centavos), **R\$ 62.358.567,39** (sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 3.590.531,69** (três milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 3.691.662,91** (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	65.949.099,08
(-)Valor pago no exercício	62.358.567,39
(=)RP Processado do Exercício	16.505,09
(=) RP Não processado do Exercício	3.574.026,60
Valor do RP do exercício	3.590.531,69
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	101.131,22
Total dos Restos a Pagar Geral	3.691.662,91

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

**VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS
PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)**

No tocante as norma contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2024, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2024:

**IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (Art. 59, I LC
101/2000).**

a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2024, referente a receita foi de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais). A receita total realizada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 62.404.501,46 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, o que de fato foi suficiente para que o município pudesse encerrar o exercício financeiro de 2024 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2024 em relação a despesa é R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R\$ 67.230.246,69 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 65.949.099,08 (sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e oito centavos). Portanto, constatamos que a despesa executada foi menor do que a receita arrecadada, o que nos possibilita concluir a o município geriu com responsabilidade os recursos arrecadados, aplicando-os de forma eficiente e em respeito aos preceitos legais estabelecidos na LRF.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2024 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2024, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2024, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 24.672.174,81 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

centavos) o que levou o Município a comprometer 42,40% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 58.183.624,31 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22.

XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2024 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 7.258.289,22 (sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais e vinte e dois centavos) de recursos próprios, correspondente a 22,11% das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 8.874.263,89 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

resultando num percentual de 25,74% do mínimo constitucional de 25,00%.

Durante o exercício a Prefeitura gastou com Remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica a quantia de R\$ 11.008.165,44 (onze milhões, oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que com base em uma receita do FUNDEB de R\$ 14.800.291,55 (quatorze milhões, oitocentos mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) e rendimento de aplicação financeira de R\$ 221.522,30 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 73,28%.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2024, foram custeados com o repasse efetuado pelo executivo municipal ao legislativo no valor **R\$ 1.381.448,95** (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2023, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram restituídos aos cofres público no decorrer do exercício de 2024, a importância de R\$ 295.896,51 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Anísio Ferreira da Silva, S/N, centro, Ibitirama-ES, Telefax (0xx28) 3569-1147, Cep. 29.540-000

ordem social.

Ibitirama – ES, 14 de março de 2025.

Reginaldo Simão De Souza
Prefeito Municipal